



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016

LEI Nº 3.415, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

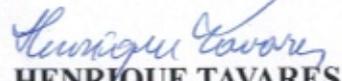
Dá denominação a Praça do Bairro Colina.
Origem: Legislativo.

O **PREFEITO DE GUAÍBA, HENRIQUE TAVARES**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

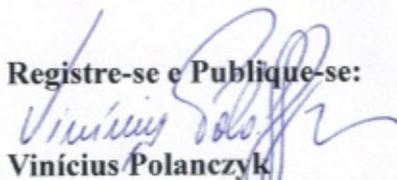
Art. 1º A Praça localizada no triângulo formado pela Avenida Vasco Alves Pereira, Avenida Castelo Branco e Rua Artur Green, bairro Colina, passa a ter a seguinte denominação: Dr. SALVADOR CAMARGO BELTRAN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 22 de junho de 2016.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vinicius Polanczyk

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

